

CONSIDERAÇÕES SOBRE UMA DÉCADA DE LUTAS SOCIAIS NO CAMPO NO EXTREMO SUL DO BRASIL(1978-88)*

*Anita Brumer***

As lutas sociais no Brasil, tanto urbanas como rurais, ocorrem num contexto de grandes transformações sócio-econômicas. A década de 50 marca um intenso processo de industrialização, o qual se estende ao meio rural, a partir dos anos 60. De um lado, a industrialização toma corpo, e o setor urbano desenvolve-se rapidamente; de outro, o setor rural, paralelamente a sua modernização, expulsa uma parte considerável da população. Essas transformações, de um modo geral, propiciam aos grupos de médias e altas rendas da população brasileira o acesso a bens de consumo e a serviços de melhor qualidade, mas levam à marginalidade ou ao setor informal da economia uma quantidade impressionante de pessoas: as vilas de malocas proliferam em ritmo crescente, a criminalidade aumenta e a miséria em que vive uma parte não negligenciável da população se torna cada vez mais evidente.

Essas transformações não se fazem sem que uma parcela dos atingidos por elas reaja. Ao mesmo tempo em que o desenvolvimento industrial é acompanhado de greves e manifestações de operários, os anos 50 registram o aumento da violência no campo e o surgimento de organizações camponesas que lutam contra a expropriação ou as ameaças de expulsão feitas pelos proprietários de terras. Essas lutas sociais se intensificam no início dos anos 60, principalmente devido à crise econômica que acompanha as transformações.

Em 1964, os militares tomam o poder e conseguem, com sucesso, controlar os sindicatos, os partidos políticos e a imprensa, bem como reprimir as manifestações dos oprimidos e descontentes. O controle e a repressão são facilitados entre 1968 e 1974, durante o período denominado “milagre brasileiro”, em que ocorre um crescimento industrial real e o aumento das taxas de emprego urbano. A partir do final dos anos 70, no entanto, o País começa a sofrer os efeitos de uma nova crise econômica, que vai se agravando e que, até o presente, não mostra sinais de arrefecimen-

* Uma versão anterior deste artigo foi apresentada no II Encontro Regional-Sul do Programa de Intercâmbio de Pesquisa Social na Agricultura, em Florianópolis, em maio de 1989.

** Professora do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Rural da UFRGS.

to. A legitimidade do poder militar deteriora-se, voltando os civis ao poder em 1985, e as greves e outras lutas sociais recomeçam.

A grande maioria das lutas que se registram em todo o território nacional a partir de 1978 apresenta como causa imediata a situação sócio-econômica dos trabalhadores envolvidos, como resultado do agravamento de suas condições de vida e da diminuição do ritmo de crescimento do emprego industrial. Geralmente, elas se voltam contra o Estado como oponente principal, essencialmente devido à ampliação de sua intervenção em todos os níveis da produção social e ao fato de que, no capitalismo contemporâneo, cabe a ele oferecer os equipamentos de consumo coletivo à população como um todo, embora ele tenha assumido, no Brasil, um caráter essencialmente centralizador e excludente. Existem estudos específicos sobre quase todas essas lutas, que possibilitam um detalhamento empírico das mesmas. São raros, entretanto, os estudos que procuram abrangê-las em seu conjunto, tratando de destacar os pontos que têm em comum e examinando seu alcance no sentido de transformação da realidade. A maior parte desses estudos se refere aos movimentos urbanos (Jacobi, 1987 e 1987a; Cardoso, 1983), sendo praticamente inexistentes os estudos mais teóricos sobre os movimentos rurais (constituindo exceção o trabalho de Grzybowski, 1987).

O objetivo deste trabalho é fazer uma reflexão sobre as principais lutas sociais registradas no meio rural do sul do Brasil a partir de 1978, levantando algumas questões que dizem respeito tanto a sua situação no presente como a suas perspectivas futuras.

A principal contribuição do trabalho deriva do exame do conjunto das lutas sociais, o que permite a obtenção de uma visão mais realista de seu alcance em termos políticos e de suas fraquezas e limites. Mais especificamente, a análise feita permite observar o confronto que se dá entre os diferentes grupos de interesses e comparar os resultados das lutas que colocam dois grupos de opositores diretamente em conflito (latifundiários *versus* trabalhadores sem terra, homens *versus* mulheres) com lutas em que um grupo se coloca em oposição ao Estado.

As lutas sociais no campo que servem de base para estas reflexões são a luta pela manutenção (o caso da construção de barragens) ou pela obtenção de terras, as lutas pela defesa de preços de produtos e a luta pela obtenção dos direitos de cidadania (inclusão das mulheres como beneficiárias da Previdência Social). As questões sobre as quais se faz alguma reflexão são a organização do movimento de luta pela terra, a natureza das lutas, a influência dos agentes externos sobre as lutas sociais e a autonomia dos grupos em ação.

A luta pela terra

No Rio Grande do Sul, o primeiro movimento a registrar-se no final da década de 70 foi a luta dos sem-terra, após a expulsão de 1.100 famílias de posseiros da reserva indígena de Nonoi, em maio de 1978. Esse movimento teve um impacto con-

siderável sobre a sociedade gaúcha que, repentinamente, foi colocada diante de um problema que fora levada a desconhecer. O movimento testou também a capacidade de resistência dos colonos (ou camponeses), muitos dos quais se instalaram precariamente, durante alguns meses, em acampamentos à beira da estrada. Provou, ainda, sua coragem e determinação, as quais levaram um grupo deles a invadir terras em litígio — a granja Brilhante, de 1.500ha, e a fazenda Macali, de 1.600ha —, ocupadas de forma ilegal, cujo aproveitamento para fins de reforma agrária aguardava decisão da Justiça desde o início da década de 60, ali organizando um acampamento durante vários meses, em 1978 e 1979 (Gehlen, 1983). Em outubro de 1980, os sem-terra que estavam acampados na granja Brilhante, que não foram contemplados pelo Estado com terra naquela região, invadiram a fazenda Annoni. Foram expulsos pela Brigada Militar, sendo oito dos invasores levados presos. Dois outros acampamentos seguiram-se: o de Encruzilhada Natalino, nos anos de 1981 e 1982, e o de Erval Seco, em 1983.

Deve-se destacar o fato de que a decisão de invadir terras privadas vai de encontro a uma noção profundamente arraigada na mentalidade dos colonos: o respeito à propriedade privada. Essa noção só passa a ser desmistificada quando a ela os colonos podem contrapor a idéia do que eles consideram como um direito natural à “terra de trabalho”, relacionado ao direito à vida e à sobrevivência, o que traz, pelo menos num primeiro momento, a manutenção do respeito à propriedade privada, desde que ela seja utilizada de modo produtivo.¹ De importância fundamental para a superação dessa noção foi a contribuição dos setores progressistas da Igreja Católica que, no início de 1980, na XVIII Assembleia Geral da CNBB, realizada em Itaiçi, condenaram a terra de exploração, da qual “(. . .) o capital se apropria para crescer continuamente, para gerar novos lucros (. . .)” e valorizaram a terra de trabalho, que é aquela “possuída por quem nela trabalha” (Silva, 1985).

O Estado não ficou passivo diante da ação dos sem-terra. As invasões de terras foram reprimidas pela polícia que, quando não obteve êxito na expulsão dos invasores, montou guarda nos acampamentos, atuando de forma repressiva através de ameaças e prisões. Promoveu, ainda, campanhas de persuasão e fez tentativas de desarticular o movimento de luta pela terra. A única proposta concreta para resolver o problema feita pelo Governo Federal foi a transferência dos acampados para áreas de colonização no Mato Grosso ou na Amazônia, rejeitada pela maioria dos mesmos. A recusa a essa solução se deve principalmente ao fato de que uma parte considerável dos que emigraram para essas áreas retornou depois de algum tempo, porque, devido às grandes dificuldades de infra-estrutura a serem enfrentadas e aos problemas específicos referentes às condições de saúde e de trabalho, somente os que detêm algum capital no início de sua instalação têm a chance de ser bem-sucedidos naquela região (Santos, 1985).

Compelido, no entanto, a fazer alguma redistribuição de terras, em decorrência da ação dos sem-terra, o Estado (de início, a nível estadual e, após 1983, a nível

¹ Ver, a esse respeito, a análise de Martins (1980 e 1981).

federal) passou a comprar e, em alguns casos, a desapropriar terras, a fim de promover o assentamento de alguns dos sem-terra nas áreas de conflitos. Mais recentemente, em 1985, criou o Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA), destinado à compra de equipamentos, insumos e animais e à construção de benfeitorias nos novos assentamentos. Essas medidas, no entanto, são certamente insuficientes, face à grandeza do problema.

Como os sem-terra não foram bem-sucedidos em 1988, durante a elaboração da nova Constituição Federal, em sua tentativa de obter a aprovação de uma lei geral de sustentação à reforma agrária, as conquistas do movimento dos sem-terra têm sido reduzidas e pontuais: isto é, com exceção dos originários das áreas desapropriadas para a construção de barragens, só têm sido beneficiados por algum programa de distribuição de terras aqueles que participaram diretamente das invasões e/ou dos acampamentos. Isso leva a uma espécie de norma: embora essa não seja uma condição suficiente, é preciso participar individualmente das invasões de terras para que um sem-terra possa ter a esperança de ser um dia beneficiado em algum plano governamental de distribuição de terras. Os líderes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) estão conscientes dessa realidade, o que levou um deles a afirmar que as ocupações de terras deverão proliferar com maior intensidade em 1989, porque "(...) agora, mais do nunca, é a única alternativa que o agricultor tem de conseguir terra, já que a Constituição fechou todas as portas" (ZH, 11.12.88, p.53).

O sucesso relativo dos participantes dos primeiros acampamentos na obtenção de terras no Rio Grande do Sul foi um forte fator na diminuição da resistência de muitos sem-terra às invasões. Como resultado, a experiência relativamente exitosa dos acampamentos anteriores serve de estímulo a muitos sem-terra tentarem sua sorte da mesma forma. No entanto, na ausência de um plano geral de apoio à redistribuição de terras, cada acampamento é um caso individual, cuja luta também é individual; em cada caso, os participantes das lutas procuram novos caminhos e novas estratégias, visando tanto à obtenção de terras para os diretamente envolvidos nas mesmas, quanto a chamar a atenção da população em geral para a necessidade de uma reforma agrária.

É preciso registrar que uma das críticas que os participantes das lutas pela terra têm enfrentado é o fato de muitos dos beneficiários da distribuição de terras, após algum tempo, venderem os direitos de uso dessa terra a outros.² Sabe-se muito pouco sobre a proporção dos que tomam essa atitude, bem como as motivações que levam alguns indivíduos a participar das lutas pela terra, objetivando, em princípio, a **terra de trabalho**, e, logo após, ao transferi-la a outros, utilizam-na como **terra de negócio**. A trajetória desses indivíduos, antes e depois do recebimento da terra, também não é conhecida. Pode-se supor que alguns deles utilizem a terra assim obtida como forma de acumulação de algum capital que lhes permita iniciar-se em outra

² Fato semelhante ocorre nas lutas pela habitação no meio urbano.

atividade, não-agrícola; alguns talvez vendam os direitos de uso dessa terra por não terem tido condições econômicas para iniciar uma exploração agropecuária, ou por se haverem endividado; também é possível que alguns utilizem esse capital para adquirir uma terra em melhores condições. O que é evidente, entretanto, é que assim como há alguém que vende, há alguém que compra a terra, e esse comprador é, em geral, um indivíduo que vai se instalar na terra como pequeno produtor. Após as primeiras experiências de distribuição de terras, tanto os participantes das lutas pela terra como as organizações governamentais responsáveis pelas mesmas têm tentado evitar o processo de venda das terras assim obtidas.

Um dos resultados da determinação e da capacidade de luta demonstrada pelos sem-terra nas invasões e nos acampamentos realizados no sul do Brasil foi a criação do MST, uma organização de defesa dos interesses da camada de produtores que não detém a propriedade da terra, a qual é independente da e paralela à organização sindical.

O MST foi estruturado em 1981, a partir do acampamento de Encruzilhada Natalino, em Ronda Alta (RS), com o objetivo principal de lutar por uma reforma agrária "radical". Embora sua força seja mais expressiva nos três estados do Sul (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná), o MST está organizado em 17 estados brasileiros. Ele é parcialmente financiado por recursos de entidades ligadas ao Conselho Mundial das Igrejas e é apoiado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), por alguns sindicatos de trabalhadores rurais das regiões onde a luta pela terra é mais intensa (principalmente aqueles considerados como "oposição sindical"), pelo Partido dos Trabalhadores (PT), além de outras organizações. Apesar do apoio dessas organizações, no entanto, o MST é cioso de sua autonomia e de seu caráter democrático, privilegiando, no seu interior, uma ampla participação nas decisões. Segundo um analista, mais recentemente se observa uma tendência para uma estrutura mais centralizadora no interior do MST (Navarro, 1988).

No início de 1985, o MST organizou, em Curitiba, seu I Congresso Nacional. Em maio do mesmo ano, durante o IV Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) realizado em Brasília, foi definida mais claramente a posição do MST no que se refere à terra:

"(. . .) exige-se a desapropriação não só dos latifúndios (produtivos ou não), mas também das empresas rurais; supera-se a proposta da propriedade familiar individual em favor de novas experiências que contemplam o uso comunitário e coletivo das terras; e as invasões de terras são legitimadas como um direito dos trabalhadores sem-terra para garantir a sua sobrevivência" (Silva, 1985).

As principais formas de luta do MST têm sido a invasão de terras e a criação de acampamentos; peregrinações aos gabinetes das autoridades estaduais e federais, responsáveis pelos programas de reforma agrária e redistribuição fundiária; a tentativa de influenciar a redação da nova Constituição; e o apoio aos assentados em programas de distribuição de terras. Como resposta ao fracasso em obter a aprovação de uma lei sobre a reforma agrária na Constituição de 1988, a estratégia dos sem-terra pode mudar. Um dos líderes do MST, por exemplo, declarou que "(. . .) até

aqui nós entrávamos na terra, montávamos acampamento e ficávamos esperando as autoridades para negociar. Agora a disposição é entrar e se instalar” (ZH, 11.12.88, p.53). Além disso, muitos dos líderes dos sem-terra apresentaram-se como candidatos nas eleições de 15 de novembro de 1988, resultando eleitos, segundo um membro do grupo, 97 vereadores e três prefeitos, além de já terem ajudado a eleger um deputado estadual, Adão Pretto, e um deputado federal, Antonio Marangon, pelo Partido dos Trabalhadores, nas eleições de 15 de novembro de 1986. A eleição desses parlamentares e executivos indica que suas estratégias poderão tomar novos rumos, levando, em síntese, à tentativa de obter a aprovação da lei de Reforma Agrária em 1993, quando a atual Constituição deverá ser revista.

A participação dos sem-terra no poder, em regiões onde a questão da terra representa um problema central a ser resolvido, sugere alguns aspectos para reflexão. Por um lado, coloca-se a questão da continuidade do apoio, por uma autoridade constituída, a ações consideradas como ilegais; por outro, coloca-se a questão da relação entre um governo municipal potencialmente controlado pelos sem-terra e os poderes estadual e federal. Trata-se, em resumo, de examinar a eficácia política dos sem-terra através dos canais legais de poder.

É importante ressaltar que a organização paralela ao movimento sindical ocorreu num contexto em que a Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul (FETAG), liderada pelos produtores familiares modernizados, assumindo uma posição que pode ser denominada de “legalista” – defesa dos interesses de seus associados por meios legais –, não apoiou a ocupação de terras e, de um modo geral, somente passou a dar sustentação aos acampamentos já implantados após o crescimento do apoio popular ao movimento. Embora alguns sindicatos filiados à Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG) tenham apoiado o movimento desde o início, os sem-terra não se sentem, via de regra, representados pelo conjunto do movimento sindical.

A dificuldade que o sindicalismo gaúcho apresenta para defender os interesses dos sem-terra pode ser considerada como uma das principais razões para o surgimento de uma organização alternativa. Questionam-se, assim, as razões para a incapacidade de o movimento sindical liderado pela FETAG promover a defesa dos trabalhadores sem terra. Uma dessas razões pode estar na composição dos sindicatos, em que os trabalhadores assalariados, pequenos parceiros, ocupantes e proprietários, bem como produtores familiares modernizados que são empregadores, mesmo que em caráter eventual, estão reunidos numa mesma associação, com o predomínio, em número e em poder econômico, destes últimos. Outra razão pode estar no caráter essencialmente assistencialista assumido pela maioria dos sindicatos de trabalhadores rurais, devido ao fato de terem sido encarregados pelo Estado da intermediação no que se refere à distribuição dos benefícios da Previdência Social. Outra razão, ainda, pode residir no caráter institucional do sindicato e na sua dificuldade de justificar, por esse motivo, diante do Estado, ações consideradas como ilegais, tais como a invasão de terras.

De forma semelhante, os grandes proprietários de terras, mesmo contando com associações de defesa de seus interesses de classe – tais como a Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (FARSUL), a nível estadual, a Confederação Na-

cional da Agricultura (CNA), a nível nacional, e a Sociedade Rural Brasileira (SRB), organização constituída em 1919, em São Paulo, a partir da cafeicultura, mas que apresenta atualmente um caráter mais abrangente —, criaram, em 1985, uma nova organização. Essa organização foi criada logo após a divulgação, durante o IV Congresso da CONTAG, da proposta do MIRAD/INCRA, órgãos do Governo Federal, para a elaboração de um plano de reforma agrária do Governo Sarney.³ Trata-se da União Democrática Ruralista (UDR), uma organização paralela ao movimento sindical, sem o caráter institucional das demais associações, o que possibilitou, além da utilização de instrumentos legais (através da contratação de uma equipe de assessores jurídicos que efetuam ações visando sustar desapropriações de terras, por exemplo), a execução de ações não permitidas legalmente (financiamento das campanhas de candidatos a cargos eletivos nas câmaras municipais, estaduais e federal e a cargos executivos, principalmente a nível municipal, além de sustentação de milícias armadas para defender terras dos membros da organização, no caso de ameaças de invasões). O fato de a UDR executar ações consideradas ilegais em defesa dos interesses de seus associados não significa que essas práticas não fossem utilizadas pelos grandes proprietários de terras anteriormente a sua organização. Martins (1981), por exemplo, relata como essas práticas eram comuns entre os grandes proprietários. O novo, aqui, é que elas sejam assumidas por uma organização e não apenas praticadas individualmente.

Como inexistem estudos aprofundados sobre as bases da UDR, formulam-se hipóteses distintas. Para uns, a base de sustentação da UDR dá-se em regiões onde a grande propriedade territorial é importante para fins especulativos (o que está, no Brasil, geralmente associado à pecuária extensiva), entre as quais podem-se incluir os estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Maranhão e Pará, sendo menos significativa em outras regiões, como no Rio Grande do Sul (onde, em 1985, menos de 1% dos estabelecimentos agrícolas possuíam mais de 1.000 hectares).⁴ Os que sustentam essa hipótese consideram, no entanto, que, dados os recursos financeiros disponíveis e as ações de rejeição à reforma agrária efetuadas, a partir de uma postura geral neoliberal e antiestatista, a UDR consegue ter influência a nível nacional, e seu poder passou a manifestar-se mesmo nas regiões onde o número de pecuaristas é mais reduzido. Uma outra hipótese formula que a base de sustentação da UDR está nos setores capitalistas da agricultura.⁵ O elemento comum a ambas

³ Poucos meses após a apresentação dessa proposta, o Governo Federal recuou, apresentando, em outubro do mesmo ano, o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), de alcance muito mais limitado do que a proposta anterior (ver, a esse respeito, Fachin, 1985; Silva, 1985a). Mesmo esse plano mais restrito, elogiado pelos latifundiários por ocasião de sua divulgação, acabou depois, em 1988, graças ao *lobby* desses mesmos latifundiários junto aos constituintes, sendo excluído da nova Constituição.

⁴ Tavares (1988), por exemplo, refere que a UDR foi criada em Goiás e que sua primeira diretoria nacional foi formada, basicamente, por pecuaristas do Centro-Oeste, São Paulo e Norte do País.

⁵ Como Sampaio (1985), por exemplo.

as hipóteses é a relação da UDR com os interesses ligados à grande propriedade territorial.

É preciso destacar que a UDR, embora represente os interesses dos grandes proprietários de terras, capitalistas ou não, tem conseguido o apoio de médios e até mesmo de pequenos proprietários rurais. Seu sucesso, nesse sentido, deve-se principalmente ao fato de se ter dirigido à questão da defesa da propriedade e feito apelo aos “defensores da livre iniciativa”, como princípios gerais, sendo bem-sucedida na campanha contra a reforma agrária, e, mais recentemente, por ter sido vencedora no *lobby* feito junto aos constituintes para a obtenção do perdão das dívidas ou, mais especificamente, do não-pagamento da correção monetária sobre as dívidas contraídas pelos produtores rurais durante o Plano Cruzado, quando tanto os juros como os preços haviam sido congelados pelo Governo Federal. Ela pretende, assim, assumir o papel de verdadeiro defensor dos interesses dos produtores rurais, grandes e pequenos.

De acordo com Plínio Arruda Sampaio, um dos mais importantes intelectuais brasileiros ligados à questão da reforma agrária, o sucesso dos latifundiários na sua pressão contra a reforma agrária deve-se a cinco fatores: (a) contam com o apoio da grande imprensa; (b) dispõem de recursos financeiros elevados para gastar no *lobby* anti-reforma; (c) estão umbilicalmente ligados a setores dinâmicos do capitalismo, de modo que conseguem neutralizar pressões reformistas de setores industriais e comerciais que só se beneficiariam com uma repartição mais equitativa da terra e da renda rural; (d) continuam a manter estreitos laços com a cúpula política do País; (e) apesar de suas divisões e disputas, eles souberam compor suas diferenças, para fazer frente unidos, à ameaça comum a todos. Ao mesmo tempo,

“(. . .) enfrentando a má vontade dos meios de divulgação, os trabalhadores rurais não conseguiram obter um apoio efetivo do operariado e das classes médias urbanas para sua causa, não obstante a adesão formal das cúpulas sindicais e de algumas entidades da sociedade civil. Pior do que isso: não conseguiram sequer forjar uma sólida unidade na luta pela reforma” (Sampaio, 1985, p.3).

Embora o Estado assuma o caráter de “poder decisório supremo” no que diz respeito à luta pela terra, o surgimento da UDR e a oposição direta que essa organização passou a fazer ao MST, bem como as ações legais e ilegais que desenvolve na defesa da propriedade da terra evidenciam que a luta pela terra se dá num verdadeiro contexto de luta de classes.

A invasão da fazenda Santa Elmira, situada entre o Salto do Jacuí e Tupanciretã, no Rio Grande do Sul, em março de 1989, por cerca de 3.000 trabalhadores sem terra, tornou evidente o confronto direto entre estes (liderados pelo MST) e os grandes proprietários (organizados através da UDR). Logo após a invasão, segundo relato da imprensa estadual, a UDR acantonou mais de 200 homens armados na fazenda (ZH, 12.3.89, p.36). No desenrolar dos acontecimentos, a presteza com que os soldados da Brigada Militar entraram na área e expulsaram os invasores, brandindo a justificativa legal e partindo para a luta armada na qual vários sem-terra ficaram feridos e 22 foram presos, considerados como líderes da invasão (entre os quais, um

padre), demonstrou que o Estado está pronto para defender a lei, em apoio aos grandes proprietários de terras. Além disso, ficou evidenciada a polarização e a iminência de um conflito mais agudo: mostrando sua determinação para a defesa de seu patrimônio, o presidente da UDR afirmou que, embora a associação procure resolver os conflitos através da Justiça, está pronta para o confronto, "se for necessário" (ZH, 14.3.89, p.50).

A luta contra a construção de barragens

Outra forma de luta pela terra, visando a sua conservação a partir da ameaça de desapropriação para a construção de barragens, tem também agitado os estados do sul do País desde o final dos anos 70. No Estado do Paraná, eclodiu, entre 1978 e 1981, o movimento Justiça e Terra, dos agricultores expropriados pela barragem de Itaipu (Germani, 1982). No Rio Grande do Sul e Santa Catarina, a mobilização dos agricultores seguiu-se imediatamente ao anúncio de um projeto governamental com o objetivo de construir 22 barragens na região do Alto Uruguai, para as quais seria necessária a desapropriação de cerca de 45.000 hectares e o desalojamento de uma grande quantidade de agricultores, muitos dos quais dificilmente fariam jus a alguma indenização por não possuírem títulos de propriedade das terras que ocupavam. Os agricultores formaram a Comissão Regional dos Atingidos pelas Barragens (CRAB) e, em abril de 1989, organizaram o I Encontro Nacional dos Atingidos por Barragens.

Nas lutas contra a construção de barragens colocam-se, de um lado, uma população relativamente heterogênea — embora a maioria sejam agricultores —, residente na área da barragem, e, de outro, o Estado, claramente identificado como representante de interesses financeiros e industriais.

Os participantes das lutas questionavam, de início, principalmente a forma de uma compensação econômica considerada por eles como justa, que levasse em conta não apenas a indenização das benfeitorias e da "propriedade da terra", mas também o direito de "uso da terra"; posteriormente, a partir da intervenção de agentes externos nos estudos e discussões sobre a questão, passaram a questionar também a possivelmente exagerada amplitude do programa e até mesmo a eletrificação baseada em barragens, devido aos custos sociais que ela acarreta.

A organização das lutas beneficiou-se tanto de experiências anteriores, como a que se deu por ocasião da construção da barragem do Passo Real (RS), em 1970, e da construção da barragem de Itaipu (PR), em meados da década de 70, nas quais muitos dos agricultores desapropriados não puderam obter terras equivalentes às que perderam, como de mobilizações ocorridas pela obtenção de terra e nas lutas pela defesa dos preços dos produtos agropecuários, ocorridas na mesma região.

Desde o início da mobilização, verifica-se a ação da Igreja, através da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Graças a sua articulação às CEBs, a organização dos participantes das lutas foi feita em torno

de núcleos locais e municipais e de uma comissão coordenadora. Além disso, como indica Grzybowski (1987, p.28-9), os grupos "(...) desenvolveram formas de democracia de base e ação direta, dando grande capacidade de mobilização e respaldo às lideranças".

A mobilização conta com o apoio dos sindicatos de trabalhadores rurais, embora tenha autonomia em relação a eles. As ações efetuadas são fundamentalmente "legais": resistência a deixar a terra, reuniões, envio de correspondência a ocupantes de postos governamentais importantes, entre outras; em resumo, trata-se, antes de mais nada, de ações cujo objetivo principal é chamar a atenção dos meios de comunicação e do público, visando pressionar as autoridades.

Apesar da motivação e do esforço da população ameaçada de expulsão, não se pode dizer que sua mobilização tenha sido bem-sucedida. Se há algum atraso na construção das barragens previstas em relação ao cronograma oficial, ele se deve mais a causas financeiras do que à mobilização da população envolvida. No entanto, algumas "conquistas" das lutas ocorridas em torno dos projetos de construção das barragens no rio Uruguai podem ser mencionadas: o reconhecimento, pelo Estado, dos representantes do Movimento dos Atingidos pelas Barragens do Uruguai e a inclusão dos mesmos em grupos de estudo visando à busca de soluções para a população a ser atingida; e a promessa, nem sempre cumprida, de atendimento de algumas de suas reivindicações, referentes, principalmente, a reassentamento em outra área e a prazos para pagamento das indenizações.⁶ Semelhantemente, como mostrou a análise das lutas sociais ocorridas no Estado do Paraná após 1978, a conquista principal foi "a recuperação do inconformismo e do espaço público para sua manifestação pelas camadas populares" (Ferreira, 1987, p.48).

Tanto a luta pela conservação como a luta pela obtenção da terra têm como justificativa a resistência à expulsão provocada pela modernização e pela crescente capitalização da agricultura brasileira. Simultaneamente, cresce, entre os trabalhadores do campo, a consciência de seus **direitos** e a decisão de lutar por seus interesses de classe. Suas lutas consistem, também, numa **recusa à proletarização**, tanto no meio rural como no meio urbano. Por outro lado, tendo em vista o exemplo de países desenvolvidos — onde, de um modo geral, menos de 10% da população ativa total permaneceu na agricultura, e as migrações do campo para a cidade não foram acompanhadas de lutas dos desapropriados do meio rural para permanecer na terra — e a situação vivenciada no Brasil no início da década de 70, em que se verificou o aumento das taxas de emprego industrial, ao mesmo tempo em que as lutas no campo eram reduzidas (devido, também, em grande parte, à repressão imposta pelo regime militar), parece evidente que, em muitos casos, essa **resistência à exclusão** ou **recusa à proletarização** não seria tão forte caso as possibilidades de inserção econômica dos migrantes do campo, nos Setores Secundário e Terciário, fossem maiores.

⁶ Ver Scherer-Warren & Reis (1989) a esse respeito.

As lutas pela defesa dos preços dos produtos agropecuários

Registraram-se, também, no Rio Grande do Sul, a partir de 1978, diversas ações de protesto de pequenos produtores rurais (e, às vezes, junto com eles, médios e grandes produtores), visando, principalmente, à obtenção de melhor remuneração para seus produtos (e, em consequência, para seu trabalho). Destacam-se as ações de produtores de uva e de fumo, dependentes da estrutura agroindustrial, reivindicando melhores classificação e preços para esses produtos e pagamento à vista ou corrigido pelos índices de inflação; a mobilização dos produtores de soja, em 1980, pleiteando o fim do confisco cambial a que a soja exportada havia sido submetida, visando à proteção da indústria nacional; o protesto dos criadores de suínos, em 1981, com o objetivo de obter melhor preço e políticas mais favoráveis ao produto; o movimento dos produtores de leite em 1982 e anos seguintes, requerendo melhores preços e colocando em xeque os interesses dos produtores, dos intermediários (principalmente transportadores), das cooperativas de produtores, das indústrias processadoras e dos consumidores (Brumer, 1985; Santos, 1982).

As ações efetuadas consistem, fundamentalmente, em manifestações públicas que contam com a participação massiva dos produtores. Em algumas dessas manifestações, os produtores comparecem com suas máquinas, dando, com o impacto da ocupação das ruas das cidades provocado pelo tamanho e quantidade de seus instrumentos de trabalho, maior visibilidade a seus protestos. A maioria dessas demonstrações é feita dentro de uma relativa ordem, evitando atritos com os poderes públicos. Uma quase-exceção a essa regra foi a manifestação dos criadores de porcos, os quais, desejando chamar a atenção das autoridades, soltaram leitões de um avião e promoveram a matança de alguns animais.

Essas manifestações são promovidas pelos produtores de um determinado produto, e a elas não se integram os de outros produtos. Quase sempre, a coordenação das manifestações é feita pelos sindicatos de trabalhadores rurais das regiões produtoras de um produto determinado, com apoio da federação sindical (FETAG) e das cooperativas responsáveis pela comercialização daquele produto. Em alguns casos, como no de produtores de soja, os interesses dos pequenos produtores são semelhantes aos dos grandes produtores, e é difícil caracterizar a mobilização como sendo tipicamente de pequenos produtores.

Como o Estado assume a definição das políticas agrícolas e fixa os preços de venda dos produtos e o valor das taxas de juros, as manifestações, em essência, dirigem-se a ele. Isso ocorre mesmo quando, como no caso do fumo e da uva, se definem claramente os dois campos em conflito: de um lado, os produtores e, de outro, os industriais.

Em resumo, entre as características dessas lutas estão a segmentação e a particularidade de objetivo. Isto é, as diferentes lutas por preços de produtos são desenvolvidas apenas pelos produtores diretamente envolvidos na produção de um dado produto, e a defesa desse produto específico é seu único objetivo. Como consequência, esses diferentes movimentos são constituídos, de um modo geral, por ca-

tegorias de trabalhadores ou produtores distintos quanto ao tipo de produto e à importância econômica de suas unidades de produção, os quais extinguem sua participação ou paralisam suas atividades comuns após terem obtido algum sucesso ou terem atingido seu objetivo principal. Além disso, tanto os mediadores como os aliados (grandes produtores, cooperativas e empresas agropecuárias, por exemplo, em alguns casos) podem ser distintos. Em decorrência, a experiência alcançada nessas diferentes lutas, em que pese ter contribuído para aumentar a consciência e a disposição para a participação em ações de protesto e reivindicação, não tem provocado a união dos produtores envolvidos na produção de produtos distintos em torno de interesses comuns.

Os resultados dessas lutas foram, de um modo geral, bastante limitados. As lutas têm servido principalmente para prevenir as autoridades de que os produtores ultrapassaram um limite suportável de insatisfação, acima do qual existe o risco do abandono da produção. As medidas tomadas, em decorrência das manifestações, são apenas tópicas, atenuando o problema, sem resolvê-lo definitivamente. Os resultados das lutas, por isso mesmo, são parciais.

A luta pela conquista dos direitos de cidadania

Outra luta que merece destaque é a das mulheres agricultoras, em busca de seu enquadramento como beneficiárias diretas da Previdência Social.

A mobilização das mulheres apresenta pelo menos dois aspectos importantes para a análise. O primeiro diz respeito à mudança e à ampliação de objetivos, e o segundo refere-se às tentativas de intermediação e de liderança feitas por diferentes grupos.

Os objetivos, inicialmente, referiam-se apenas a melhorias no atendimento médico e hospitalar aos pequenos produtores rurais como um todo, passando, em seguida, ao destaque de reivindicações específicas da assistência previdenciária às mulheres (Brumer, 1988). A mobilização foi iniciada por homens e logo a seguir contou com a atuação das mulheres, que passaram a participar ativamente, reivindicando posteriormente a autonomia do movimento.⁷ A participação ativa das mulheres levou-as a tornar mais complexa a questão. Para serem incluídas como beneficiárias diretas da Previdência Social, deveriam deixar de ser consideradas como dependentes dos maridos e passar a ser reconhecidas como “trabalhadoras” e como co-res-

⁷ Embora sua visão do significado de autonomia não tenha sido ainda convenientemente estudada, acredita-se que ela contenha pelo menos três aspectos: a visão de que o movimento das mulheres constitui uma ação independente, não manipulada pelos homens; sua independência em relação aos sindicatos de trabalhadores rurais apoiadores da direção da FETAG; e sua não-vinculação partidária. Esses aspectos precisariam ser melhor definidos e examinados quanto a seus limites efetivos.

ponsáveis pela unidade de produção agrícola. Seu reconhecimento como trabalhadoras depende não apenas de uma redefinição jurídica da unidade de produção familiar, mas também da demonstração de que de fato trabalham no estabelecimento agrícola e de que conhecem seus principais problemas. Devido a isso, passaram a reivindicar também o atendimento das necessidades dos produtores rurais no que diz respeito às políticas agrícolas, levando a público a problemática da produção familiar na agricultura como um todo. Além disso, à medida que foram encontrando barreiras para o encaminhamento dos problemas específicos referentes às mulheres — sua inclusão como beneficiárias diretas da Previdência Social e sua consideração como trabalhadoras rurais —, destacou-se a questão de sua inclusão como sócias dos sindicatos de trabalhadores rurais, a qual colocava, como o sistema de Previdência Social, o obstáculo de que, legalmente, existe apenas uma pessoa — geralmente o homem — responsável pela unidade de produção agrícola.

No que diz respeito à tentativa de liderar o movimento das mulheres, as organizações e/ou grupos envolvidos são vários. No início, a mobilização foi liderada por sindicatos de trabalhadores rurais e por cooperativas, na região do Alto Uruguai. Posteriormente, as cooperativas afastaram-se, passando o movimento a ser influenciado, além dos sindicatos de trabalhadores rurais, por representantes da Igreja, por líderes dos trabalhadores ligados ao Partido dos Trabalhadores (PT) e à Central Única dos Trabalhadores (CUT) e, mais recentemente, pelo serviço estatal de assistência ao produtor rural, a Associação Riograndense de Empreendimento, Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER). Os diferentes grupos envolvidos procuraram inculcar no movimento sua própria visão do processo em andamento, uns pregando a união dos trabalhadores rurais com os trabalhadores urbanos, outros defendendo o contrário, bem como tentando preservar a família rural daquilo que o contato com o meio urbano poderia ter de maléfico: a “feminização” das mulheres e o aumento de suas reivindicações na relação homem/mulher, o aumento das separações dos casais e dos divórcios e a defesa do aborto, entre outros.

Como resultado da atuação de diferentes agentes externos, o movimento das mulheres encontra-se atualmente dividido em pelo menos três grupos: o movimento das “Margaridas”, o movimento das “mulheres da roça” e o movimento das “trabalhadoras rurais”, cada um dos quais tem maior força em diferentes regiões ou municípios do Rio Grande do Sul.

Como objetivo comum, os três grupos tiveram a luta pelo enquadramento das mulheres do campo como beneficiárias diretas da Previdência Social. As questões que os diferenciam não são muitas, embora sejam significativas. Entre elas estão a tentativa de integração das lutas das trabalhadoras rurais com as das trabalhadoras urbanas, feita pelas “Margaridas”; a autonomia em relação aos sindicatos e à FETAG, reivindicada pelas “mulheres da roça”; e a ênfase das “trabalhadoras rurais” em questões específicas da mulher (tais como a programação de palestras sobre a participação da mulher na sociedade, sobre seus direitos e sobre seu corpo e sexualidade) e num desvinculamento das questões políticas, enquanto os dois outros grupos colocam questões econômicas e políticas como prioritárias, vindo após as questões mais claramente “feministas” (estabelecidas principalmente em termos

de novas formas de convivência nas áreas de cultura, família, educação, religião, relação social e distribuição de tarefas entre homens e mulheres). O movimento das “Margaridas” recebe apoio da CUT e do PT, mas, embora várias de suas líderes sejam membros da primeira ou de ambos, elas enfatizam que nem a central de trabalhadores nem o partido político tem influenciado as discussões e as decisões internas do grupo; contrariamente a isso, segundo elas, é o grupo de mulheres que, após as reuniões, encaminha à CUT suas conclusões e reivindicações. O movimento das “mulheres da roça” é apoiado pelas “oposições sindicais” e pela Igreja, colocando-se como independente dos sindicatos de trabalhadores rurais ligados à FETAG. O grupo defende a participação efetiva, e não apenas simbólica, das trabalhadoras rurais nos movimentos de massa, tais como sindicato e central de trabalhadores. Ao mesmo tempo, sustenta que “(. . .) as trabalhadoras rurais devem desenvolver um espaço próprio de organização e mobilização como forma de poderem avançar na conquista de seus direitos” (Doc. Org. Mulheres Trab. Rur. RS, 1988, p.7). Já o movimento das “trabalhadoras rurais” é apoiado principalmente pela FETAG e por órgãos governamentais, como a EMATER, que participou de um Congresso da Trabalhadora Rural promovido pela Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) em Brasília, em 1986, e pela Legião Brasileira de Assistência (LBA), cuja atuação no meio rural se dá basicamente através de clubes de mães. A principal crítica feita por integrantes do grupo das “Margaridas” a esse grupo é que ele evita a discussão de classe social e procura incorporar tanto trabalhadoras como empregadoras rurais.

Pode-se considerar que o movimento das mulheres do campo foi bem-sucedido, uma vez que a nova Constituição, promulgada recentemente, contemplou o atendimento da maioria de suas reivindicações relativas à Previdência Social embora nem todas tenham sido colocadas em prática até o presente. Trata-se, agora, de saber que rumos sua mobilização tomará. O mais provável é que ela se desarticule e deixe de existir enquanto movimento, logo que as principais demandas sejam efetivadas. Na hipótese de sua continuidade, poder-se-á esperar um maior avanço no que diz respeito à conscientização das mulheres quanto a sua situação de gênero, algo que até o presente a maioria das mulheres do campo se recusou a fazer, provavelmente devido a sua dependência econômica em relação aos maridos e/ou pais.

Uma análise comparativa das lutas sociais no campo

Uma das primeiras questões que se coloca para a análise sobre os movimentos sociais é saber se os diferentes grupos envolvidos nas lutas sociais têm interesses comuns. Uma primeira distinção pode ser estabelecida entre as lutas pela terra e as mobilizações visando à melhoria dos preços dos produtos agrícolas. Os atores das lutas pela terra são os sem-terra: parceiros, posseiros e/ou filhos de pequenos proprietários agrícolas, trabalhadores assalariados. São apoiados principalmente pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) e pelas lideranças de alguns sindicatos de traba-

lhadores rurais localizados nas áreas de conflito, além da CUT e do PT. As lutas por preços dos produtos são promovidas por pequenos produtores, aliados, algumas vezes, como no caso da soja, a médios e grandes produtores; são apoiadas, e geralmente incentivadas, pelas cooperativas e pelos sindicatos de trabalhadores rurais.

É preciso ressaltar que as lutas bem-sucedidas pela terra, de que resultou a conquista da terra pelos trabalhadores envolvidos, colocam uma questão adicional. Esses trabalhadores deixam de ser sem-terra e, mesmo que continuem vinculados ao MST e apoiados por ele, passam a ter que resolver problemas, tais como sua instalação numa nova área, obtenção de crédito, adoção de determinadas técnicas produtivas e busca de mercados para seus produtos, e a ter interesse pelos preços dos produtos a serem comercializados e dos insumos a serem adquiridos, entre outros. Tornam-se, então, pequenos produtores rurais, com interesses semelhantes aos desses, embora tenham questões específicas a serem resolvidas.

A transformação dos atores — de **sem-terra** a **colonos** — revela uma atitude da Igreja, até certo ponto contraditória, que constitui um dos principais agentes externos na luta pela terra, mas que não se tem engajado de forma semelhante nas lutas promovidas por pequenos produtores. Como aponta Grzybowski (1987, p.71),

“A Igreja empresta um caráter bíblico-político à luta pela terra como luta contra o ‘negócio’, não percebendo que tal luta, em si mesma, não é outra coisa que reintegração na estrutura e no ‘negócio’”.

Uma segunda distinção pode ser estabelecida no interior dos movimentos de pequenos produtores, segmentados segundo o produto, cuja melhoria de preço ou condições de venda ou de produção está sendo reivindicada. Assim, à medida que se especializam em um produto principal destinado à comercialização, os produtores são suscetíveis às variações nas condições de produção e nos preços desse produto e não nos de outros.

As diferentes categorias de pequenos produtores familiares têm maiores possibilidades de se unirem quando são identificados problemas comuns a todos os produtos (como, por exemplo, no caso do aumento dos preços dos insumos agrícolas concomitantemente ao congelamento dos preços de venda dos produtos). O fato de existirem interesses coletivos, no entanto, não significa, necessariamente, que serão originados movimentos sociais, pois pode ocorrer simultaneamente a percepção de uma “injustiça partilhada”, que pode diluir a motivação para a luta.

Uma terceira distinção aparece quando se contrapõem a mobilização das mulheres, de um lado, com as lutas pela terra e as mobilizações por preços dos produtos agrícolas, de outro. Enquanto as lutas pela terra e as mobilizações por preços resultam de situações objetivas de classe, a mobilização das mulheres insere-se mais claramente dentro do que se pode denominar de direitos relativos à cidadania. Trata-se, nesse sentido, de equiparar as trabalhadoras rurais às trabalhadoras urbanas, em termos de direitos sociais. Em resumo, trata-se de obter a ampliação dos benefícios da Previdência Social e do número de beneficiados da mesma. A mobilização das mulheres, no entanto, à medida que incorporou a problemática mais geral dos pequenos produtores rurais, referente a sua situação como produtores, mostrou um

potencial integrador das lutas de uma classe social, algo que provavelmente será desativado se sua mobilização for interrompida.

Da mesma forma como esses diferentes tipos de lutas sociais são apenas remotamente reunidos numa luta comum, na medida em que o movimento sindical apresenta reivindicações de caráter geral, raramente eles ultrapassam o meio rural e não têm conseguido nem o apoio de outros movimentos sociais importantes, como o movimento operário, nem a constituição de alianças que privilegiem um projeto mais global para as classes mais desfavorecidas da sociedade brasileira.

No que se refere à participação de homens e mulheres, de um modo geral, os homens assumem a liderança e são os principais protagonistas dos movimentos de pequenos produtores. No entanto, do mesmo modo como são ativas na produção agropecuária, as mulheres foram co-participantes desses movimentos, embora através de uma forma distinta, não facilmente visível, de participação. As mulheres estiveram presentes em quase todas as lutas registradas no Rio Grande do Sul, muitas vezes participando junto com os homens, outras vezes incentivando-os a uma contribuição mais ativa, mas, de qualquer modo, possibilitando, através de seu trabalho na produção de gêneros de subsistência, a maior intervenção deles nas mesmas. Apesar disso, a não ser pela mobilização em torno da ampliação dos benefícios da Previdência Social, os homens não dão às mulheres possibilidades de uma participação mais igualitária. Em algumas ocasiões, como nas invasões de terras e na criação de acampamentos, ainda que as mulheres tenham colaborado em praticamente todas as atividades, eles não abrem mão do processo de tomada de decisões e de direção das ações. Em outras ocasiões, eles empurram as mulheres à luta, mas pretendem continuar com o controle da mesma. A mobilização efetuada pelas mulheres, no entanto, embora não tenha sido suficiente para modificar as relações cultural e socialmente estabelecidas entre homens e mulheres, abre caminho para um avanço nessa direção.

Conclusões

Como conseqüência da mobilização e do intercâmbio de idéias, mais do que pelos resultados obtidos, as diferentes lutas sociais ocorridas no meio rural do Rio Grande do Sul representaram um importante fator de tomada de consciência dos problemas comuns que afetam os pequenos produtores agrícolas e de uma evolução do processo de formação de uma identidade coletiva. Evidentemente, longe está, ainda, a constituição de um ou mais grupos de interesse de trabalhadores sem terra ou de pequenos produtores capazes de efetuar com eficiência a defesa de seus interesses de classe. Porém a penetração de um partido político, como o Partido dos Trabalhadores, entre os trabalhadores rurais, e a ampliação de seu espaço político, conforme evidenciada pelas eleições de 1988, poderão modificar essa perspectiva.

Dentre as lutas efetivadas, as que até agora mostraram maiores chances de ser bem-sucedidas são as que apresentam questões mais gerais, que dizem respeito à sociedade como um todo (como a ampliação dos direitos de cidadania, por exemplo)

e que não confrontam, diretamente, interesses de grupos diversos. Por outro lado, as lutas que apresentaram maiores dificuldades de sucesso são as que colocam dois grupos de opositores diretamente em conflito: trabalhadores sem terra *versus* latifundiários e mulheres *versus* homens. A dificuldade de sucesso nessas questões está, no caso da questão da terra, na necessidade de uma mudança estrutural que dificilmente poderá ser alcançada através dos meios utilizados; no caso da questão de gênero, na necessidade de modificações nas relações entre homens e mulheres, o que é temido tanto por eles como por elas.

O exame das lutas mostrou que elas em geral demandam a ação de agentes externos, os quais, em alguns casos, são fundamentais para encaminhar a luta em direção a um objetivo mais amplo e de maior alcance, conforme demonstra a análise das lutas pela terra; em outros casos, os agentes externos podem ajudar a dividir o grupo, como se verificou na mobilização das mulheres.

A ação dos agentes externos, por outro lado, leva ao questionamento da autonomia dos grupos e das lutas. Para que isso possa ser feito, torna-se necessário definir o significado da autonomia reivindicada pelos diferentes grupos em ação e saber em relação a que e a que grupos ela é colocada. Praticamente todas as lutas sociais sofrem a influência de agentes externos. Estes, no entanto, podem diferir na maneira como se relacionam com os grupos em ação; em alguns casos, assumindo a orientação dos objetivos e a direção das lutas, em outros, permanecendo numa postura de sustentação às decisões dos grupos. A autonomia das lutas dependerá, então, da relação que os grupos estabelecem com esses agentes externos.

Bibliografia

- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL 1985 (1987). Rio de Janeiro, IBGE.
- BRUMER, Anita (1985). As lutas no campo no Rio Grande do Sul (1964-1983). *Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS, Porto Alegre*, 13:198-218.
- (1988). **Mobilização de mulheres no campo no sul do Brasil**. (Trabalho apresentado no XII Encontro Anual da ANPOCS, Águas de São Pedro).
- CARDOSO, Ruth (1983). Movimentos sociais urbanos: balanço crítico. In: SORJ, Bernardo & ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de, org. **Sociedade e política no Brasil pós-64**. São Paulo, Brasiliense. p.215-39.
- DOCUMENTO da Organização das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Rio Grande do Sul (1988). Passo Fundo. maio/jun.
- ESTATÍSTICAS CADASTRAIS ANUAIS (1986). Brasília, INCRA. (Dados preliminares).
- FACHIN, Luiz Edson (1985). O direito e o avesso na reforma agrária da Nova República. *Reforma Agrária*, 15(3):5-12, ago./dez.

- FERREIRA, Angela Duarte Damasceno (1987). Movimentos sociais rurais no Paraná 1978-1982. In: BONIN, A. A. et alii. **Movimentos sociais no campo**. Curitiba, Criar. p.9-50.
- GEHLEN,IVALDO (1983). **Uma estratégia camponesa de conquista da terra e o Estado: o caso da Fazenda Sarandi**. Porto Alegre, UFRGS. (Dissertação de Mestrado em Sociologia).
- (1985). A luta pela terra no sul a partir do caso dos colonos de Nonoai. In: SANTOS, José Vicente Tavares dos, org. **Revoluções camponesas na América Latina**. São Paulo, Icone. p.148-66.
- GERMANI, Guiomar (1982). **Os expropriados de Itaipú**. Porto Alegre, UFRGS/PROPUR. (Tese de Mestrado).
- GRZYBOWSKI, Cândido (1987). **Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo**. Petrópolis, Vozes/Fase.
- JACOBI, Pedro R. (1987). Movimentos sociais urbanos numa época de transição democrática: limites e potencialidades. In: SADER, Emir, org. **Movimentos sociais na transição democrática**. São Paulo, Cortez.
- (1987a). Movimentos sociais urbanos no Brasil: reflexão sobre a literatura nos anos 70 e 80. **Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais (BIB)**, /s.l./, ANPOCS, 23:18-34, 1º semestre.
- MARTINS, José de Souza (1980). **Expropriação e violência: a questão política no campo**. São Paulo, Hucitec.
- (1981). **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. Petrópolis, Vozes.
- NAVARRO, Zander (1988). O movimento dos sem terra, os acampamentos e a luta pela terra (nota à luz da experiência dos colonos do sul do Brasil). **Tempo e Presença**, CEDI, jun.
- SAMPAIO, Plínio Arruda (1985). Saldo positivo (editorial). **Reforma Agrária**, 15(3):2-4, ago./dez.
- SANTOS, José Vicente Tavares dos (1982). Movimentos camponeses no sul: produto e terra (1978-1981). **Reforma Agrária**, 12(3):30-54.
- (1985). A gestação da recusa: o colono retornado dos projetos de colonização da Amazônia. In: SANTOS, José Vicente Tavares dos, org. **Revoluções camponesas na América Latina**. São Paulo, Icone. p.167-85.
- SCHERER-WARREN, Ilse (1979). **O que há de novo nos movimentos sociais no campo?** (Trabalho apresentado no II Encontro Regional-Sul do Programa de Intercâmbio de Pesquisa Social na Agricultura, Florianópolis, maio).
- SCHERER-WARREN, Ilse & REIS, Maria José (1989). O movimento dos atingidos pelas barragens do Uruguai: unidade e diversidade. **Cadernos do CEAS**, 120:21-34, mar./abr.

SILVA, José Graziano da (1985). Reforma agrária, já? **Reforma Agrária**, 15(2):5-17, maio/jul.

— (1985a). O “PNAREX”, aquele que parece o PNRA, mas não é. **Reforma Agrária**, 15(3):13-1, ago./dez.

TAVARES, Ricardo (1988). **Reforma e contra-reforma agrária na transição política – Brasil (1979-1988)**. Rio de Janeiro, IUPERJ. 56p. (Cópia xerox).

ZERO HORA (11.12.88). Porto Alegre, RBS. p.53.

— (12.3.89). Porto Alegre, RBS. p.36.

— (14.3.89). Porto Alegre, RBS. p.50.

Abstract

The main aim of this paper is to analyse critically the social conflicts which arose in the rural sector of Rio Grande do Sul, Brazil, from 1978 to 1988. Through a comparative analysis, the author evaluates the political effects of these conflicts and examines their weaknesses and limits. The conflicts studied are: the landless peasant clash; the peasant movement against the construction of dams and its resulting land expropriation; the peasant farmers manifestations in the defense of prices for their production; the rural women's movement for citizenship rights.